

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## OFÍCIO VEREADORES N° 051/2017

João Neiva-ES, 29 de dezembro de 2017.

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ilmo. Sr.  
**Segundo Manoel Alvares Torres**  
Diretor do SAAE

Protocolo sob nº 71417  
João Neiva 29/12/2017  
0  
ENCARREGADO

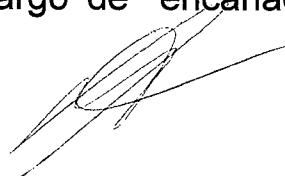
O Vereador firmatário, através do presente ofício, vem perante o SAAE para expor e requerer o que segue.

Recebemos reclamações de cidadãos, relativamente ao Processo Seletivo nº 002/17, registrando que o Curso de Técnico em Mecânica não teria sido considerado para fins de pontuação para o cargo de “encanador”.

Foi alegado que, originariamente, referida pontuação foi considerada e, posteriormente, numa segunda lista divulgada, o SAAE teria excluído referido curso da pontuação para o cargo de “encanador”.

Nesse sentido, analisamos o Edital e o Ementário do Curso de Técnico em Mecânica (anexos) e constatamos que o curso de Técnico em Mecânica tem a disciplina “sistemas hidráulicos e pneumáticos” e também a “Hidráulica e Pneumática” (módulo II – 60 horas).

A disciplina “Hidráulica e Pneumática” é plenamente compatível com a descrição das atividades do cargo de “encanador”, se considerado que



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

existe único curso profissionalizante de “Técnico em Mecânica” que inclui o módulo “Mecânico Geral”.

Os documentos em anexo comprovam a compatibilidade do curso “Técnico em Mecânica” com a função de “Encanador”.

Isso posto, requeremos dessa Autarquia análise dos fatos ora apresentados, com esclarecimentos junto a Câmara Municipal sobre a manutenção ou reforma do entendimento sobre o tema, para que no futuro não se alegue desconhecimento sobre eventual irregularidade no Processo Seletivo – Edital nº 002/17.

Atenciosamente,



MATHEUS MORAES DOS SANTOS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO \_ JOÃO NEIVA (ES)  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988**

- Prestar informações e/ou esclarecimentos a seus superiores, sobre assuntos relacionados a sua área de trabalho;
- Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas na ETA;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.



**B) ENCANADOR**

**VAGAS:** 01 (Uma)

**ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS:** Até a 4<sup>a</sup> série do 1º grau

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 798,21 (Setecentos Noventa e Oito Reais e Vinte Um Centavos).

**CARGA HORÁRIA:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais

**EXPERIÊNCIA:** Nenhuma experiência é exigida para o exercício do cargo.

**INICIATIVA:** O cargo exige de seu ocupante, grau mínima de iniciativa frente às novas situações que fujam a rotina do trabalho.

**COMPLEXIDADE DAS TAREFAS:**

Tarefas rotineiras e pouco variadas, executadas segundo métodos ou procedimentos simples e padronizados. Algum julgamento individual é exigido para execução do trabalho que apresenta alternativas de fácil escolha.

**RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:**

O ocupante usa ferramentas, materiais ou equipamentos nas quais as possibilidades de perdas devido a descuidos são patentes, embora em grau reduzido.

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

- Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução das atividades de instalação e conservação da rede de água e esgoto e de aparelhos sanitários;
- Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros;
- Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão;
- Instalar registros e outros acessórios de canalização da rede de água e esgoto;
- Localizar e reparar vazamentos;
- Fazer ligações de bombas e reservatórios de água;
- Fazer manutenção das redes de água e esgoto;
- Auxiliar na promoção da limpeza de condutores das redes de água e esgoto;





**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO \_ JOÃO NEIVA (ES)**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988**

- Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

**C) FISCAL**

**VAGAS:** 01 (UMA)

**ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS:** Ensino Fundamental Completo (1º grau)

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 963,84 (Novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

**CARGA HORÁRIA:** 44 (Quarenta e quatro) horas semanais

**DESCRÍÇÃO SUMÁRIA:**

- Realizar a inspeção das instalações hidro-sanitárias dos usuários, visando a instruí-los quanto ao uso adequado dos serviços prestados pelo SAAE, para efeito de concessão dos serviços e para a verificação do cumprimento das normas, regulamento e demais legislação pertinentes;
- Fazer a leitura e o registro do consumo de água dos hidrômetros de cada domicílio;
- Fazer a entrega de contas dos usuários;
- Fazer a conferência da categoria da residência/estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário;
- Fazer a fiscalização na rede de água e esgoto e tomar as providências necessárias;
- Fazer a fiscalização geral dos serviços pelo SAAE junto à população;
- Encaminhar aos seus superiores, qualquer irregularidade, quanto ao não cumprimento dos dispositivos legais pelo usuário;
- Auxiliar na realização dos entendimentos com usuários sobre regularização de débitos e outras situações irregulares no que concerne à utilização dos serviços de água e esgoto sanitários;
- Fazer o acompanhamento do pessoal de campo no corte do fornecimento de água ao usuário;
- Fazer o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário;
- Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto;
- Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto;
- Emitir relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.



TALMO LUIZ SILVA  
João Neiva

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL (SECTI)**  
**CEET- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA “TALMO LUIZ SILVA”**

<b>de Técnico em Mecânica.</b>	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	40 h	
	Lubrificação Industrial	40 h	
	Gestão da Manutenção	20 h	
	Redação Técnica	40 h	
	Processos de Fabricação III	60 h	
<b>Total do Módulo III</b>		<b>400 h</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>1.200 h</b>

## 5.2 COMPETÊNCIAS, HABILIDADES E BASES TECNOLÓGICAS POR COMPONENTE CURRICULAR.

### Componente Curricular: Desenho Técnico I

**Ementa:** Instrumental utilizado no desenho mecânico; **Normalização:** Formatos: Tamanhos, Dobras e Norma, Linhas: Tipos e Norma, Escalas: Redução e Ampliação e Simbologia: Símbolos em geral; **Desenho Geométrico:** Conceitos Básicos: Reta, Segmento de reta, Semi-reta, Ângulo, Mediatriz, Bissetriz, Circunferência, Círculo, Raio, Diâmetro, Tangente, Secante, Corda, Horizontal, Vertical, Paralela e Perpendicular; Concordâncias: Arco-retângulo e Arco-arco; **Projeção Axonométrica:** Perspectiva Isométrica; Perspectiva Cavaleira; **Projeção Ortogonal:** Linha Terra e Épura; Projeção no Primeiro diedro e no Terceiro diedro; **Cotagem:** Norma e Regras de colocação de cotas; **Cortes:** Hachuras, Corte total, Corte parcial, Meio corte, Corte em desvio; **Seções, Detalhes e Rupturas:** Seções rebatidas sobre vistas; Aplicação e Representação de rupturas; **Vistas auxiliares:** Aplicação, Técnicas.

### Competências

- Correlacionar as técnicas de desenho e representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos;
- Utilizar software específico para desenvolvimento de desenhos mecânicos.

### Habilidades

- Desenhar perspectivas, projeções ortogonais, cotagens e cortes;
- Utilizar as normas técnicas;
- Elaborar croquis e desenhos técnicos.

### Bases Tecnológicas

- Software de desenho e simulação;
- Instrumental utilizado no desenho mecânico;
- Desenho técnico;
- Projeção ortogonal.



TALMO LUIZ SILVA  
João Neiva

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL (SECTI)**  
**CEET- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA “TALMO LUIZ SILVA”**

## 5.1 RESUMO ESQUEMÁTICO DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### DIURNO

Módulos	Componentes Curriculares	CH
<b>Módulo I:</b> Qualificação Profissional de Mecânico Auxiliar	Desenho Técnico I	40 h
	Metrologia	40 h
	Mecânica Técnica	60 h
	Processos de Fabricação I	40 h
	Manutenção de Equipamentos I	60 h
	Saúde e Segurança no Trabalho	40 h
	Informática Básica	40 h
	Componentes de Máquinas I	40 h
	Materiais	40 h
Total do Módulo I		<b>400 h</b>
<b>Módulo II:</b> Qualificação Profissional de Mecânico Geral	Desenho Técnico II	40 h
	Processos de Fabricação II	40 h
	Eletricidade Básica	40 h
	Componentes de Máquinas II	40 h
	Hidráulica e Pneumática	60 h
	Comando Numérico Computadorizado (CNC)	40 h
	Manutenção de Equipamentos II	80 h
	Tecnologia Mecânica dos Ensaios	60 h
Total do Módulo II		<b>400 h</b>
<b>Módulo III:</b> Habilitação Profissional	Máquinas Térmicas	60 h
	Empreendedorismo	40 h
	Resistência dos Materiais	40 h
	Manutenção de Equipamentos III	60 h

COINVOLVIDO COM →  
EDITAL



TALMO LUIZ SILVA  
João Neiva

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL (SECTI)**  
**CEET- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA “TALMO LUIZ SILVA”**

cabo de aço, inspeção e substituição dos cabos de aço, informações técnicas, aplicações; **Correntes:** Conceitos, tipos e características, fabricação, aplicação, engrenagens para correntes, transmissões por correntes.

**Competências**

- Analisar elementos que compõem projetos;
- Interpretar catálogos, manuais e tabelas;
- Avaliar e determinar características e propriedades de materiais, e elementos de máquinas.

**Habilidades**

- Especificar materiais;
- Efetuar cálculos de dimensionamento;
- Identificar características e propriedades de materiais;
- Utilizar manuais e catálogos de fabricantes.

**Bases Tecnológicas**

- Introdução aos elementos de transmissão: Eixos árvore; Polias e correias; Correntes; Cabos; Engrenagens; Elementos de apoio: Mancais deslizamento; Mancais rolamentos.
- Tabelas normalizadas Catálogos dos fabricantes;
- Componentes de máquinas e instrumentos de medição;
- Componentes de máquinas.

**Bibliografia Básica**

MELCONIAN, Sarkis. **Elementos de máquina**. São Paulo, Érica, 1990.

MELCONIAN, Sarkis. **Elementos de Máquinas**. São Paulo, Érica Ltda, 9ª edição, 2011.

AIBUQUERQUE, Olavo A L. Pires. **Elementos de Máquinas**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1980.

FAIRES, Virgil. **Elementos Orgânicos de Máquinas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.

MELCONIAN, Sarkis. **Elementos de Máquinas**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2000

NIEMAN, Gustavo. **Elementos de Máquinas**. 7.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995.

**Bibliografia complementar**

PARETO, Luiz. Formulário Técnico: Elementos de Máquinas. 1ed. São Paulo: Hemus, 2003.

SHIGLEY, Joseph E.. **Elementos de máquinas**. Livros Técnicos e Científicos Editora, vol. 1 e 2.

MEU MUNDO GAFANHOTICO

**Componente Curricular: Hidráulica e Pneumática**



**Ementa:**

**Fundamentos da hidráulica; Componentes hidráulicos:** Fluído hidráulico, reservatórios, mangueira e conexões, manômetro, bombas hidráulicas, válvula de controle de pressão, válvula de controle direcional, válvulas de retenção, válvula controladora de fluxo, atuadores hidráulicos, acumuladores hidráulicos, simbologia associada à hidráulica;

**Circuitos hidráulicos básicos; Fundamentos da pneumática; Componentes pneumáticos:** compressores, redes de distribuição, unidade de condicionamento, reservatório de ar comprimido, filtros, manômetros, válvulas direcionais, geradores de vácuos, ventosas, atuadores pneumáticos, simbologia dos componentes pneumáticos

**Competências**

- Compreender o funcionamento de sistemas hidráulicos e pneumáticos visando à sua montagem, manutenção, conservação e racionalização de energia;
- Analisar os componentes e esquemas eletro hidráulicos e eletro pneumático;
- Interpretar projetos de um circuito hidráulico;
- Interpretar projetos de um circuito pneumático.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL (SECTI)**  
**CEET- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA “TALMO LUIZ SILVA”**

**Habilidades**

- Interpretar a simbologia gráfica dos elementos dos circuitos hidráulicos e pneumáticos;
- Relacionar as propriedades e características dos fluídos hidráulicos a suas aplicações;
- Especificar componentes de um sistema hidráulico;
- Especificar componentes de um sistema pneumático;
- Elaborar diagramas e fluxogramas de funcionamento de sistemas hidráulicos;
- Elaborar diagramas e fluxogramas de funcionamento de sistemas pneumáticos;
- Montar sistemas hidráulicos e pneumáticos simples.

**Bases Tecnológicas**

- Componentes hidráulicos;
- Fundamentos da hidráulica;
- Componentes pneumáticos;
- Fundamentos da pneumática.

**Bibliografia Básica**

FIALHO, Arivelton Bustamante. **Automação Hidráulica: Projetos, Dimensionamento e análise de Circuitos.** São Paulo, Érica Ltda, 18<sup>a</sup> edição, 2011.

DRAPINSKY, Janusz. **Hidráulica e Pneumática Industrial e Móvel.** São Paulo: McGraw-hill do Brasil, 1976.

SERRAT, José Bonastre. **Hidráulica de Motores e Bombas.** Barcelona: Labrisa, 1966.

**Bibliografia complementar**

FIALHO, Arivelto Bustamante, **Automação Hidráulica - projetos dimensionamento e analise de circuitos.** 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Erica, 2004.

AZEVEDO NETTO, Jose Martiniano. **Manual de Hidráulica.** 8<sup>a</sup> ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1998.

**Componente Curricular: Comando Numérico Computadorizado (CNC)**

**Ementa:** **Componentes Comandados de Máquinas:** eixos de avanços, Acionamento dos avanços dos eixos, dispositivo de medição, meios de fixação das peças de trabalho, dispositivo de trocas de ferramentas, eixos rotativos e demais eixos de avanço; **Porta ferramentas e medidas da ferramenta.** **Funções programáveis:** tipos de comando, comando de funções das máquinas; **Elementos do comando:** painel do comando, elementos operacionais para as funções da máquina, elementos operacionais para a programação, aparelhos auxiliares externos, método de trabalho do processador, comando de interface amento, comandos eixos e circuito de potência; **Sistema de coordenadas:** sistema de coordenadas com dois eixos, sistemas de coordenadas com três eixos, sistema de coordenadas de máquinas, ângulo de rotação e coordenadas polares; **Pontos - zero e pontos de referência:** ponto-zero M da máquina, ponto de referência R, ponto-zero W da peça, ponto de referência da ferramenta; **Deslocamentos:** interpolação linear, interpolação circular, compensação da ferramenta ou do raio de corte; **Colocação correta de cotas CN:** medidas absolutas e incrementais, determinação do ponto-zero da peça, divisão em elementos do contorno, possibilidades de determinação de medidas para reta e círculo; **Cálculo de triângulos:** teorema vetorial, teorema de Pitágoras, funções de ângulos, exemplos de aplicação; **Programação verbal:** programação geométrica simples, programação geométrica com desbaste, programação dos dados tecnológicos; **Comandos Numéricos:** Tecnologias conhecidas; Projetos e manufaturas assistidos por computador (CAD/CAM).



Talmo Luiz Silva  
João Neiva

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO**  
**PROFISSIONAL (SECTI)**  
**CEET- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA “TALMO LUIZ SILVA”**

**Componente Curricular: Manutenção de Equipamentos III**

**Ementa:**

**Técnicas e manutenção preventiva:** Medição e análise de vibrações mecânicas, balanceamento mecânico, ultra-som, líquidos penetrantes e outros ensaios. **Bombas:** manutenção de bombas lineares de pistões radiais e axiais, Bombas rotativas de engrenagens e sua manutenção, Bombas rotativas de palhetas, Manutenção do óleo hidráulico, **Manutenção de Compressores :** Classificação dos compressores: Compressores de deslocamento positivo, de pistão, de parafuso, Compressores dinâmicos, Compressor centrífugo radial, Manutenção dos compressores centrífugos radiais e axiais: paradas para limpeza, troca de rolamentos, troca de filtros, recuperação(soldagem)de lâminas danificadas, realinhamento. **Rede de ar comprimido:** Inspeção nas conexões para localizar vazamentos, importância da drenagem a água, inspeção de filtro, regulador e lubrificador. **Tipos de desalinhamento;** Efeitos causado pelo desalinhamento; Instrumentos utilizados para verificação do desalinhamento; Manuseio e cuidado com os instrumentos; Execução do alinhamento com régua e calibre de laminas; Relógio comparador e alinhador a laser.

**Competências**

- Classificar e selecionar bombas centrífugas de acordo com suas características construtivas e aplicação;
- Desmontar, inspecionar e montar bombas centrífugas;
- Diagnosticar problemas funcionais em bombas alinhamento, desgastes, cavitação e falhas de instalação;
- Identificar os tipos de desalinhamento e seus efeitos em máquinas rotativas;
- Conhecer os principais métodos de correção do desalinhamento;
- Executar alinhamento com método convencional (relógio comparador) e o laser.
- Correlacionar as técnicas de manutenção mecânica, em função das características dos processos e dos equipamentos;
- Interpretar normas técnicas referentes a manutenção mecânica;
- Caracterizar os sistemas de controle de manutenção;
- Diagnosticar problemas, relacionados com o funcionamento de máquinas e equipamentos mecânicos em geral.

**Habilidades**

- Realizar Manutenção de Equipamentos, utilizando técnicas e procedimentos adequados;
- Coletar dados específicos para o planejamento e execução da manutenção;
- Efetuar lista de componentes mecânicos para a manutenção;
- Utilizar sistemas de manutenção.

**Bases Tecnológicas**

- Componentes de máquinas e instrumentos de medição;
- Técnicas de manutenção.

**Bibliografia Básica**

FARIA, J. G. de Aguiar. **Administração da manutenção.** São Paulo, Edgard Blucher, 1971.

SOARES, Rui Abreu. **Manutenção mecânica preventiva.** São Paulo, CNI, 1980.

TAVARES, Lourival. **Excelência na manutenção.** São Paulo, Érica, 1990.

**Bibliografia Complementar**

VÁZQUES MORÁN, Angel. **Manutenção Elétrica Industrial.** São Paulo, Ícone, 1996.

NATALE, Ferdinando. **Automação Industrial.** São Paulo, Érica, 2000.

**Componente Curricular: Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos**

**Ementa:**

→ TÉCNICO MÉDIO

**Circuitos Pneumáticos:** Construção e interpretação do funcionamento de componentes pneumáticos eletro pneumáticos, hidráulicos e eletro hidráulico; circuitos; componentes; **Técnicas de Manutenção e Controle de Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos:** sistemas pneumáticos, eletro pneumáticos, hidráulicos e eletro hidráulicos.

#### Competências

- Construir circuitos hidráulicos e pneumáticos;
- Analisar os componentes e esquemas eletro-hidráulico e eletro-pneumáticos;
- Interpretar funcionamento de componentes hidráulicos e pneumáticos.

#### Habilidades

- Conhecer os componentes de sistemas elétricos, hidráulico e pneumático como elementos de automação mecânica;
- Dimensionar e especificar componentes pneumáticos e hidráulicos, funcionamento, utilizações e manutenção.

#### Bases Tecnológicas

- Sistemas hidráulicos e pneumáticos.

#### Bibliografia Básica

FIALHO, Arivelton Bustamante. **Automação Hidráulica:** Projetos, Dimensionamento e análise de Circuitos. São Paulo, Érica Ltda, 18<sup>a</sup> edição, 2011.

DRAPINSK, Janusz. **Hidráulica e Pneumática- Industrial e Móvel.** São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1976.

BOLLMANN, Arno. **Fundamentos da automação industrial pneumática: projetos de comandos binários eletropneumáticos.** São Paulo: ABHP, 1997.

LINSINGEN, Irlan Von. **Fundamentos de sistemas hidráulicos.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2003.

#### Bibliografia complementar

BAPTISTA, Márcio Benedito, COELHO, Márcia Maria Lara Pinto. **Fundamentos de engenharia hidráulica.** Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2002. (Coleção ingenium).

**MANUAIS TÉCNICOS:** Rexroth, Eaton, Festo, Parker, Ermeto e Aeroquip. BONACORSO, Nelso Gauze, NOLL, Valdir. **Automação eletropneumática.** 4a. ed. São Paulo : Livros Érica, 2000. 137, [1]p. il. (Coleção Estude e Useie Automação Industrial).



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO \_ JOÃO NEIVA (ES)**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
**LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988**

5.1. A pontuação dos candidatos será realizada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme quadro abaixo:

ÁREA	PONTOS
I – Exercício Profissional	30
II – Qualificação Profissional	70
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**A) DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TEMPO DE SERVIÇO**

**EXERCÍCIO PROFISSIONAL – 30 PONTOS**

DISCRIMINAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTOS	PESO MÁXIMO
Experiência em serviço prestado no cargo pleiteado, ou correlato a este, prestado de forma direta à órgãos públicos, nunca de nível inferior ao cargo pleiteado.	0,25 pontos por mês completo, até o limite de 5 (cinco) anos.	15
Experiência em serviço prestado no cargo pleiteado, ou correlato a este, prestado na iniciativa privada, nunca de nível inferior ao cargo pleiteado.	0,25 pontos por mês completo, até o limite de 5 (cinco) anos.	15
<b>TOTAL</b>		<b>30 PONTOS</b>

**B) DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE TITULAÇÃO**

Títulos Somente serão aceitos cursos específicos na área de atuação da função pleiteada	Pontuação por Título	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Diploma de Ensino Superior	20	01	20
Diploma de Ensino Técnico	15	01	15
Diploma de Ensino Médio	10	01	10
Ensino Fundamental Completo	5	01	5
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração acima de 121 horas.	5	02	10
Certificado de participação em Cursos na	5	01	5



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO \_ JOÃO NEIVA (ES)  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988

área de atuação com duração de 61 h a 120 horas.			
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 20 h a 60 horas.	2,5	02	5
<b>TOTAL</b>			<b>70 PONTOS</b>

- 5.2. O tempo de serviço deverá ser comprovado através de atestado do respectivo órgão, indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo que identifique o responsável pela declaração, constando CNPJ e assinatura do representante da instituição e/ou cópia da anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 5.3. O tempo de serviço prestado em órgão Público será comprovado através de documento original ou cópia, expedido por ente Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido, datado e assinado pela Direção Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria Equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
- 5.4. O tempo de serviço prestado a empresa privada será comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) – Registro do contrato de trabalho. No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), será computado o tempo até a data da inscrição.
- 5.5. O candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação.
- 5.6. Não será computado o tempo de serviço prestado através de estágio.
- 5.7. O tempo de serviço já computado na aposentadoria não será considerado para contagem de pontos no PSPS.
- 5.8. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar a documentação em envelope lacrado, contendo externamente em sua face frontal a identificação do candidato e da função, contendo formulário de inscrição conforme disposto no item 3.3 deste Edital.
- 5.9. Para comprovação dos cursos relacionados no item 5.1 B deste Edital, o candidato apresentará certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo.
- 5.10. Somente serão aceitos os certificados de cursos e capacitações emitidos via internet, se constar o código de validação no impresso, contendo CNPJ da



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO \_ JOÃO NEIVA (ES)  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988**

empresa, assinado pelo participante, bem como pela empresa que realizou o curso/capacitação, com data/periódico de realização do curso com carga horária compatível a apresentada no certificado.

- 5.11.** Não serão aceitos:
  - a)** cursos/capacitações não concluídos;
  - b)** cursos/capacitações, em cujo documento comprobatório não constar o timbre ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo, bem como falta da data/periódico de realização do curso com carga horária compatível a apresentada no certificado;
  - c)** cursos/capacitações sem especificação de carga horária e da identificação do candidato no documento apresentado, ou carga horária divergente aos dias de realização de curso. Ex: curso/capacitação de 80 h, realizado em 01 (um) dia.
- 5.12.** Será considerada para efeito de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** aquela adquirida no período compreendido entre 01 de Outubro de 2007 até a data de inscrição. E para os cursos avulsos da **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** aqueles adquiridos no período de 01 de Outubro de 2012 até a data de inscrição.
- 5.13.** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com data de validade vencida.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE**

**6.1** A classificação final do candidato será divulgada por número de inscrição e nome do candidato e consistirá na somatória da avaliação de Títulos e Tempo de Serviço.

**6.2** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

**6.3** Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a)** Que tiver obtido maior número de pontos na avaliação de títulos;
- b)** Que tiver obtido maior número de pontos no tempo de serviço;
- c)** O candidato com maior idade;

## **7. DO RECURSO**

→ **7.1** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a Divulgação Oficial da Classificação (Anexo II).

**7.2** Admitir-se-á recurso por candidato, devendo estar devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.